



**PORTARIA Nº 446/2025**

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 062/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender em 19 horas a Carga Horária de professora **VANESSA BRITO MARTINS**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, na EMEIF Prof. Domingos Bravo Reinoso, 2º período, no turno vespertino, a partir do dia 20/05/2025.

**Art. 2º** - - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2025.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 20 de maio de 2025.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
GSEED - SEED - PMAL  
assinado em 20/05/2025 09:10:58 -03:00

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 20/05/2025 08:48:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/05/2025 09:10:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1H12X9>